



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 2496/2018  
DATA: 29/08/2018  
ASS.:

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

Os Vereadores que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 165 /2018**

**INSTITUÍ E INCLUÍ NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS  
E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DA SERRA A  
“FESTA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO”, NO  
BAIRRO PARQUE DAS GAIVOTAS, NOVA ALMEIDA.**

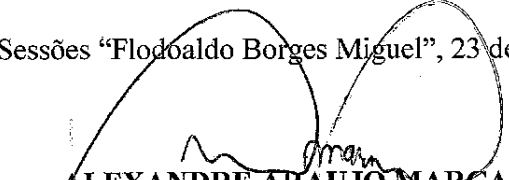
Decreta:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município da Serra a “**Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**”, a ser realizado anualmente, no mês de Setembro, no Bairro Parque das Gaivotas, Nova Almeida, neste Município.

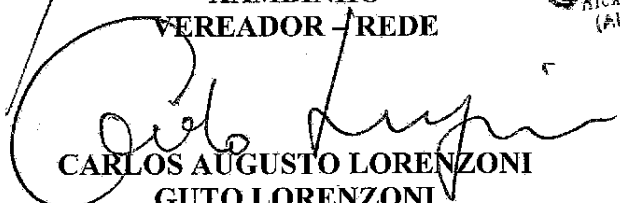
**Parágrafo Único** – A organização e promoção deste evento ficarão sob a responsabilidade da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Bairro Parque das Gaivotas, Nova Almeida Serra – ES.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 23 de agosto de 2018.

  
**ALEXANDRE ARAUJO MARÇAL  
XAMBINHO  
VEREADOR - REDE**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Alexandre Araujo Marçal  
(Alexandre Xambinho)  
Vereador - REDE

  
**CARLOS AUGUSTO LORENZONI  
GUTO LORENZONI  
VEREADOR - REDE**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA**

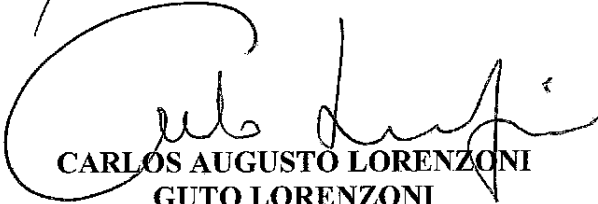
O Projeto de Lei traz como objetivo central instituir e incluir a “Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro” no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município o evento de característica religioso, promovida pela Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, do Bairro Parque das Gaivotas, Nova Almeida Serra – ES.

Por tudo o que foi dito acima, este Projeto de Lei já mostra que tem valor.

Diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares á presente propositura.

  
**ALEXANDRE ARAUJO MARÇAL  
XAMBINHO  
VEREADOR – REDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Alexandre Araújo Marçal  
(Alexandre Xambinho)  
Vereador – REDE**

  
**CARLOS AUGUSTO LORENZONI  
GUTO LORENZONI  
VEREADOR – REDE**